

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 37-2024 – Processo 60-2024, com nomenclatura art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BR1 EDITORES LTDA - CNPJ 06.168.742/0001-07, para aquisição de livros infantis, pelo valor total de R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 129-2024.

Ibirubá - RS, 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito